

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 711, DE 2024

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região – AEAMARILIA, com sede em Marília.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que disciplina a matéria na esfera estadual, solicitamos ao autor da propositura que oficie à entidade acima, a fim de que nos sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – certificado de inscrição na Secretaria de Desenvolvimento Social **ou** no Conselho Municipal de Assistência Social **ou**, ainda, em outro órgão estadual, conforme a natureza da entidade;

II – relatórios anuais circunstanciados, assinados pelo presidente, referentes aos dois anos imediatamente anteriores à formulação do pedido, demonstrando o exercício de atividades dentro de suas finalidades e informando dados como o número de beneficiados, atividades realizadas com frequência, demais ações de caráter assistencial etc.; e

III – original ou cópia autenticada da publicação, **pela imprensa**, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em

Relator

Deputado Conte Lopes